



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015-CONSELHO CURADOR

A Comissão do Processo Eleitoral Central da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, e considerando o Edital nº 001/2015-Conselho Curador; retifica o item 2.1 e faz saber, pelo presente Edital Complementar.

Onde se lê:

2. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas junto as Comissões Eleitorais Locais, instaladas na Diretoria Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro, Diretoria de Gestão de Educação à Distância, Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, e Diretoria de Gestão de Educação Indígena, segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no período de **09/03/2015 a 12/03/2015**.

Leia-se:

2. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas junto as Comissões Eleitorais Locais, instaladas na Diretoria Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro, Diretoria de Gestão de Educação à Distância, Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, e Diretoria de Gestão de Educação Indígena, segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no período de **09/03/2015 a 13/03/2015**.

Cáceres/MT, 10 de março de 2015.

Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral Central